



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970  
Fone/Fax 3258 8000  
Ramilândia - PR.

## PROJETO DE LEI Nº 1160/2019.

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ao Orçamento do Município de Ramilândia para o Exercício de 2019, conforme segue:

<b>Órgão</b>	<b>03.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município		
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.36.00 - 53	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 - 54	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00

<b>Órgão</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Finanças</b>		
Unidade Orçamentária	04.01 – Serviços Financeiros		
04.123.0001.2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.40.00 - 73	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	10.000,00

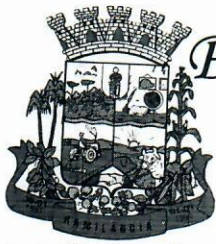
<b>Órgão:</b>	<b>05.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio</b>		
Unidade Orçamentária	05.01 – Desenvolvimento Agropecuário		
20.606.0001.2.010	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria De Agricultura		
Fonte de Recursos	000- Recursos Livres		
3.3.90.36.00 – 98	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$	10.000,00

<b>Órgão</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
Unidade Orçamentária	12.01 – Planejamento Geral do Município		
04.121.0001.2.070	Manutenção das Atividades de Planejamento e Convênios		
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres		
3.3.90.39.00 - 807	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00

*Marys Bellon*  
Marys Bellon de Souza  
Assessora de Gabinete  
da Presidência  
CPF 061 938 869-23

**RECEBIDO**  
07 MAIO 2019

10:08h



# Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro  
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000

Ramilândia - PR.

Art. 2º - Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo primeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4320/64, servirá de recurso a anulação parcial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão</b>	<b>03.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>	
Unidade Orçamentária	03.01 – Administração Geral do Município	
04.122.0001.2.005	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Administração	
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres	
3.3.90.40.00 - 57	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 15.000,00

<b>Órgão</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Finanças</b>	
Unidade Orçamentária	04.01 – Serviços Financeiros	
04.123.0001.2.006	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria de Finanças	
Fonte de Recursos	000 – Recurso Livres	
3.3.90.35.00 - 71	Serviços de Consultoria	R\$ 10.000,00

<b>Órgão</b>	<b>07.00 – Secretaraia Municipal de Urbanidmo</b>	
Unidade Orçamentária	0.01 – Departamento de Serviços Urbanso	
15.451.0012.1.097	Recape Asfautico CBUQ em Ruas e Avenidas do Perimetro Urbano	
F.onte de Recursos.	000 – Recurso Livres	
4.4.90.51.00 - 444	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

<b>Órgão</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Publicos</b>	
Unidade Orçamentária	09.01 – Serviço Rodoviario Municipal	
26.782.0001.2.038	Manutenção do Setor Rodoviario Municipal	
Fonte de Recursos	000 – Recursos Livres	
3.3.90.30.00 - 657	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

<b>Órgão</b>	<b>10.00 – Secretaraia Municipal de Assistencia Social</b>	
Unidade Orçamentária	10.01 – Departamento de Ação Social	
08.244.003.1.098	Construção de Centro Comunitário	
F.onte de Recursos.	000 – Recurso Livres	
4.4.90.51.00 - 702	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvito Cassanego, 06 de maio de 2019

**WILSON BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

*Wilson Bonamigo*  
Prefeito Municipal de Ramilândia  
CPF: 633.669.169-15